



**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026062501-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29050001/26**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que, em razão do julgamento da impugnação apresentada pela empresa NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.602.587/0001-74, e considerando a decisão de parcial provimento quanto à necessidade de revisão das especificações técnicas relacionadas à potência do veículo e à capacidade mínima do tanque de combustível, ficam promovidas as seguintes retificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 2026062501-PE e em seus anexos:

DA RETIFICAÇÃO

1º ALTERAÇÃO: Fica retificado o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, especificamente a descrição técnica do ITEM 01 constante do subitem 1.1, bem como qualquer outra referência equivalente constante dos documentos integrantes do instrumento convocatório, quanto à potência mínima do veículo e à capacidade mínima do tanque de combustível.

ONDE SE LÊ:

VEÍCULO TIPO HATCH, 0 KM 4 PORTAS - Veículo tipo hatch, 0 km; 4 portas, motor mínimo 84 cv; Ar condicionado; Capacidade para 5 lugares; motor mínimo 1.0; Câmbio manual de 5 velocidades para frente e 01 marcha ré; Combustível flex; pintura cor branca; Tanque de combustível no mínimo 47 litros; porta-malas mínimo 300L (Volume teórico máximo); Fabricação nacional; Direção elétrica; mínimo 4 airbags; Vidros e travas elétricas; Garantia mínima de 3 anos sem limite de km; Ano/modelo mínimo: 2026/2026; emplacamento por conta da contratada. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento, primeiro uso conforme deliberação do CONTRAN. Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.

LEIA-SE:

VEÍCULO TIPO HATCH, 0 KM 4 PORTAS - Veículo tipo hatch, 0 km; 4 portas, potência mínima de 75 cv; Ar condicionado; Capacidade para 5 lugares; motor mínimo 1.0; Câmbio manual de 5 velocidades para frente e 01 marcha ré; Combustível flex; pintura cor branca; Tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros; porta-malas mínimo 300L (Volume teórico máximo); Fabricação nacional; Direção elétrica; mínimo 4 airbags; Vidros e travas elétricas; Garantia mínima de 3 anos sem limite de km; Ano/modelo mínimo: 2026/2026; emplacamento por conta da contratada. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento, primeiro uso conforme deliberação do CONTRAN. Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RETIFICADA	QTDE	UND.	VALOR ESTIMADO
1	VEÍCULO TIPO HATCH, 0 KM 4 PORTAS - Veículo tipo hatch, 0 km; 4 portas, potência mínima de 75 cv; Ar condicionado; Capacidade para 5 lugares; motor mínimo 1.0; Câmbio manual de 5 velocidades para frente e 01 marcha ré; Combustível flex; pintura cor branca; Tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros; porta-malas mínimo 300L (Volume teórico máximo); Fabricação nacional; Direção elétrica; mínimo 4 airbags; Vidros e travas	01	UND	R\$ 98.425,00





	elétricas; Garantia mínima de 3 anos sem limite de km; Ano/modelo mínimo: 2026/2026; emplacamento por conta da contratada. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento, primeiro uso conforme deliberação do CONTRAN. Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.			
--	---	--	--	--

Justificativa: A retificação decorre do julgamento da impugnação administrativa, no qual se reconheceu a pertinência da revisão das especificações técnicas originalmente fixadas em 84 cv de potência mínima e 47 litros de capacidade mínima do tanque de combustível. A flexibilização para potência mínima de 75 cv e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros preserva a finalidade operacional do veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde e amplia o universo de modelos aptos à disputa, em observância aos princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

2º ALTERAÇÃO: Em razão de a alteração das especificações técnicas do objeto interferir diretamente no universo de veículos aptos à disputa e, conseqüentemente, na formulação das propostas, fica redesignada a sessão pública do certame, com reabertura dos prazos legais, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar o seguinte cronograma: Às 09 horas do dia 29 de julho de 2026.

Justificativa: Considerando que a alteração da potência mínima e da capacidade mínima do tanque de combustível modifica os parâmetros de aceitabilidade técnica do objeto e amplia o conjunto de modelos aptos à participação, impõe-se a republicação do instrumento convocatório e a reabertura do prazo para apresentação de propostas, preservando-se a isonomia entre os licitantes, a competitividade e a segurança jurídica do procedimento.

As alterações promovidas por este Adendo integram o Edital de Pregão Eletrônico nº 2026062501-PE e seus anexos para todos os fins, devendo a especificação retificada prevalecer sobre a redação anteriormente divulgada em caso de divergência.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 2026062501-PE e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo.

Jaguaribara/CE, 15 de julho de 2026.

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

